PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

DECRETO MUNICIPAL Nº 487/2026 de 21 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a transferência da comemoração do Dia do Servidor Público, do dia 28 para o dia 30 de outubro de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal de Pereiro/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dedicado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir a comemoração para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o expediente dos órgãos municipais, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, excepcionalmente, do dia 28 de outubro de 2026, quarta-feira, para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, a comemoração do Dia do Servidor Público, com suspensão do expediente nas repartições públicas municipais abrangidas por este Decreto.
Art. 2º O expediente nas repartições públicas municipais será realizado normalmente no dia 28 de outubro de 2026.
Art. 3º Ficam excluídos da suspensão prevista neste Decreto os serviços públicos essenciais e aqueles cuja continuidade seja indispensável ao atendimento da população, cabendo aos respectivos órgãos responsáveis organizar o funcionamento e as escalas necessárias.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pereiro/ce, 21 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por JOSE HERMANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA:91337836400
DN: cn=JOSE HERMANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA:91337836400, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=josehermanonogueira@gmail.com
Data: 2026.10.21 10:23:32 -03'00'

José Hermano do Nascimento Nogueira.
Prefeito Municipal de Pereiro/CE